

DESPACHO CONJUNTO N.º 09/2021

Considerando:

A evolução da situação pandémica em Portugal e a necessidade de minimizar o número de contactos e de maximizar o distanciamento social;

O teor da Resolução do Conselho de Ministros do dia 25 de novembro de 2021;

O teor do comunicado do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 25 de novembro, e Ensino Superior e seguindo as indicações da Direção Geral de Saúde;

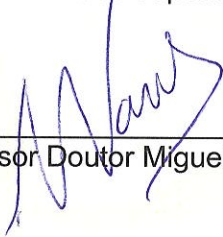
A necessidade de garantir a realização da época de frequência e exames já calendarizada (1.º semestre), e assegurar o início do 2.º semestre (14 de fevereiro), sem adiamentos, cumprindo-se o estipulado no calendário escolar.

A Administração e a Direção do Instituto Superior de Gestão, em despacho-conjunto, decidem:

1. De 03/01 a 07/01 o funcionamento das atividades letivas decorrerá em formato online, via zoom e de forma síncrona, no horário previsto para o funcionamento de cada unidade curricular;
2. As provas de frequência, previstas a partir de dia 24 de janeiro, ocorrerão, obrigatoriamente, de forma presencial – seguindo as atuais orientações da tutela, e
3. De 06/12 e 17/12 – inclusive e até às férias de Natal – as aulas das turmas de todas as unidades curriculares do 1.º e do 2.º anos, com mais de 80 alunos inscritos, podem ser transmitidas via zoom, de forma síncrona, sendo sempre assegurado o funcionamento presencial em simultâneo, para todos os alunos que queiram estar presentes.

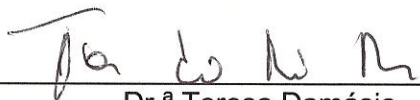
Lisboa, 02 de dezembro de 2021

O Diretor do Instituto Superior de Gestão



Professor Doutor Miguel Varela

A Administradora da ENSINUS – Estudos Superiores, S.A.



Dr.ª Teresa Damásio